



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 362/2024

DATA: 03 de junho de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato Temporário e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2024, a Sra. **Eryka Crystyna do Nascimento Magalhães**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3798, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% Fundeb para Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.